A NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE REALIZOU A COTAÇÃO DE PREÇOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ao longo de mais de uma década de trabalho em análise de processos licitatórios, ainda me deparo com cotações de preços realizadas sem qualquer identificação do servidor encarregado por este mister. Tal cautela da administração é fundamental quando a cotação é feita por empresas do ramo, onde o risco do superfaturamento no orçamento estimado é mais comum. Diante disso, sugiro aos gestores que cobrem do responsável pela cotação, além da planilha de preços assinada e carimbada e com o valor médio dos itens a serem licitados, uma declaração de responsabilidade, conforme modelo abaixo.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXX – AL**

**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE XXXXXXXX/AL**

##### DECLARAÇÃO

Eu, **XXXXXXXX**, matrícula nº xxxxxxxx, responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura de xxxxxxx/AL, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que sou o responsável pela cotação de preços realizada para o Pregão Presencial nº xx, Processo Administrativo nº xxxxxxx, cujo objeto é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender a Secretaria de xxxxx do Município, bem como, declaro sob as penas da Lei que tais cotações condizem com o preço médio de mercado.

Outrossim, informo que cabe exclusivamente ao Setor de Compras do Município a cotação de preços e a subseqüente verificação destes preços para que se tenha a real estimativa do valor de mercado nas licitações e contratações com a Prefeitura de xxxxxxxx/AL.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**xxxxxxxxxxxxxxxxx**

**RG Nº xxxxxxx SSP/AL. Mat. nº xxxxx**

Lembramos que a responsabilidade do funcionário público não consiste em tão somente entregar três cotações para instruir o processo licitatório, e sim informar à Administração Pública o valor médio de mercado.